

AC. EM CÂMARA

(05) AUTORIZAÇÃO CONTRAÇÃO EMPRÉSTIMO PARA INVESTIMENTO - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - AUTORIZAÇÃO CONTRAÇÃO EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO - No seguimento da aprovação do Ponto anterior, importa demonstrar que o município de Viana do Castelo dispõe de capacidade de endividamento para a concretização destes investimentos, financiados através do empréstimo de médio e longo prazo no valor de € 14.000.000,00, prazo de vencimentos de quinze anos e período de utilização de capital de três anos. Para cumprimento do n.º 5.º do artigo 49.º da Lei n.º 73/13 de 3 de setembro, junto se anexa quadro resumo das condições praticadas pelos bancos que apresentaram propostas de financiamento (**Anexo 1**) e Mapa Demonstrativo da Capacidade de Endividamento (**Anexo 2**). A contração deste empréstimo visa assegurar o financiamento da diferença entre o valor do investimento e o valor do fundo aprovado (PRR) e a construção do novo mercado municipal. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para a contração de um empréstimo de médio e longo prazo até ao valor de € 14.000.000,00, prazo de vencimentos de quinze anos e período de utilização de capital de três anos, para financiamento do investimento aprovado no ponto anterior. **Anexo 1 - Informação sobre Condições praticadas** - Para levar a efeito o presente concurso, foram convidadas nove instituições financeiras a apresentarem propostas. Das instituições convidadas apresentaram propostas as seguintes:

Banco	Taxa Juro	Período de Utilização	Comissões
Millennium BCP	Euribor 6M + 0,5%	Até 3 anos	0,05% abertura 0,05% gestão
Banco BPI	Euribor 6M + 0,68%	Até 3 anos	Isenta
Caixa Geral de Depósitos	Euribor 6M + 0,325%	Até 3 anos	Isenta
Novo Banco	Euribor 6M + 1,25%	Até 3 anos	0,1% gestão
Crédito Agrícola	Euribor 6M + 0,34%	Até 3 anos	Isenta
Santander Totta	Euribor 6M + 0,86%	Até 3 anos	Isenta
bankinter	Euribor 6M + 0,59%	Até 3 anos	Isenta
EuroBic	Euribor 6M + 0,5%	Até 3 anos	Isenta

Nota: Em 31/05/2024 o valor da Euribor a 6 meses = 3,745%.

Da análise das propostas verifica-se que: As taxas de juro apresentadas estão todas indexadas à EURIBOR 6 Meses, acrescidas de SPREAD; 2. Com exceção do MillenniumBcp e o novobanco as propostas apresentam isenção de todas as comissões. 3. A proposta mais vantajosa para a Câmara é a apresentada pela Caixa Geral de Depósitos com um Spread de 0,325%, com isenção de todas as comissões e período de utilização de três anos.

Limites de Endividamento Total

Receita Corrente Cobrada Líquida

2021	2022	2023	Total	Média da Receita Líquida
(1)	(2)	(3)	(4) = (1+2+3)	(5) = 4/3
58.232.372,59 €	66.587.970,35 €	68.960.938,62 €	193.781.281,56 €	64.593.760,52 €

Dívida Total da Autarquia

Limite da dívida total Artigo 52.º da Lei n.º 73/2013	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais	Contribuição SM + AM + SEL + entidades participadas	Dívida Total	Dívidas total excluindo não orçamentais, exceções Lei 73/2013 e FAM	Montante em excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(7)=(6)-(1), se (6)>(1)	(8)=(1)-(6), se (6)<(1)	(9) =(8) * 20%
96.890.641 €	01/01/2024						
	40.242.652 €	1.274.792 €	41.517.443 €	39.386.958 €		57.503.683 €	23.001.473 €
	31/05/2024						
	48.398.349 €	873.664 €	49.272.013 €	47.007.324 €		49.883.317 €	19.953.327 €
Variação da dívida %							19,35%
Variação do excesso da dívida %							
Margem disponível por utilizar de 01 de Janeiro a 31 de maio							15.381.107 €

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e submeter a mesma a aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira e José Ramos e os votos contra dos Vereadores Ilda Araújo Novo, Eduardo Teixeira e Paulo Vale. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto – “**DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** - Independentemente da capacidade de endividamento disponível da Câmara Municipal - que de qualquer forma, a bem de todos, se deseja se confirme sobejamente -, tendo em vista e em coerência com a tomada de posição no ponto anterior e as considerações referidas a esse propósito, o CDS vota contra. (a) Ilda Araújo Novo.”. “**DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD** - Na sequência da reunião de onze de junho de 2024 da Camara Municipal de Viana do Castelo e relativamente ao Ponto N° 5 da Ordem de Trabalhos – Autorização Contratação Empréstimo para Investimento, no que se refere à votação do Vereador do PSD e considerando que: Que o início e desenvolvimento quatro projetos apresentados, vai ocorrer em momentos diferentes e com desfasamentos temporais significativos, inclusivamente o Senhor Presidente da Camara referiu que «*não teremos uma utilização significativa deste empréstimo até ao final deste mandato*», o que implica uma degradação das condições do financiamento, quer em questões de preço quer em questões de prazo de amortização do mesmo. Seria mais avisado efetuar um empréstimo para cada projeto de forma a adequar a sua utilização de capital ao desenvolvimento individual de cada projeto, claramente com efeitos positivos no desenvolvimento

do serviço da dívida, pelo que não se justifica a contratação de um financiamento bancário para o conjunto dos quatro projetos. Tratando-se de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo, neste caso pelo prazo de 15 anos, esta será uma decisão que irá impactar a futura gestão financeira do Município, ou seja, este empréstimo irá condicionar as receitas futuras do Município nos próximos quatro mandatos autárquicos. Dado que no cálculo da margem disponível para o endividamento, não estão incluídos os valores referentes aos compromissos assumidos pelo Município, (as chamadas deliberações) e também não entra em consideração com o valor a assumir pelo Município pelo encerramento da atividade da VianaPolis, detida a 60% pelos ministérios do Ambiente e das Finanças, sendo os restantes 40% pela Câmara de Viana do Castelo que terá de assumir as suas responsabilidades. Face ao exposto e dado que ainda não estão totalmente definidos os prazos para o desenvolvimento dos projetos, parece-me prematura e desadequada a forma de financiamento encontrada, seria mais avisado o financiamento dos projetos de forma individual e enquadrar a amortização dívida em função das necessidades, evitando que o financiamento para o conjunto dos quatro projetos venha a hipotecar as receitas futuras do município, pelo que fica assim justificado o voto contra do Vereador do PSD. (a) Paulo Vale.”

“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS - A realização de investimentos significativos é um pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável da cidade e do nosso concelho como um todo. Pretendemos como resultado desta decisão, continuar a sua valorização e o seu crescimento. Este empréstimo é garantido sob condições favoráveis, as 3.^a melhores condições dos últimos 20 anos, o que reflete a relevância estrutural e estratégica dos projetos (mobilidade, infância/famílias, saúde e desenvolvimento económico) a financiar para o desenvolvimento do concelho, como também e muito significativo, o reconhecimento da solidez financeira do Município. Pretendemos continuar a inovar, a atrair novos investimentos, a gerar empregos qualificados e a fomentar uma economia local dinâmica, robusta e capaz de explorar, também, excelentes oportunidades de financiamento. A contratação deste empréstimo para o financiamento dos investimentos de relevância estrutural e estratégica aprovados no ponto anterior, é proposto na sequência de uma análise criteriosa e estratégica em toda a sua amplitude (estrutural e financeira), sendo um passo essencial para o avanço e prosperidade de Viana do Castelo. (a) Luís Nobre, (a) Manuel Vitorino; (a) Carlota Borges; (a) Ricardo Rego; (a) Fabíola Oliveira.”

11 de Junho de 2024